



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto

Registro De Preços Para Contratação De Locação De Máquinas E Caminhões Para Manutenção De Estradas Rurais E Urbanas Do Município Com Operador/Motorista Para A Secretaria De Viação, Obras E Serviços Urbanos., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante

André Barros de Lima matrícula 188670-01

3. Definição do Objeto

Registro De Preços Para Contratação De Locação De Máquinas E Caminhões Para Manutenção De Estradas Rurais E Urbanas Do Município Com Operador/Motorista Para A Secretaria De Viação, Obras E Serviços Urbanos., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	12	Mês	Escavadeira hidráulica	Escavadeira Hidráulica, com motorização mínimo 150 HP peso mínimo de 20.000Kg com lança mínima de 5m, braço de no mínimo de 2m e capacidade mínima de escavação de 5m de profundidade, equipada com concha de no mínimo 1,5m³. com operador	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00
2	12	Mês	Escavadeira hidráulica	Escavadeira Hidráulica, com motorização mínimo 150 HP peso mínimo de 20.000Kg com lança mínima de 5m, braço de no mínimo de 2m e capacidade mínima de escavação de 5m de profundidade, equipada com concha de no mínimo 1,5m³. com operador	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00
3	12	Mês	Escavadeira hidráulica	Escavadeira Hidráulica, com motorização mínimo 150 HP peso mínimo de 20.000Kg com lança mínima de 5m, braço de no mínimo de 2m e capacidade mínima de escavação de 5m de profundidade, equipada com concha de no mínimo 1,5m³. com operador	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00
4	12	Mês	Escavadeira hidráulica	Escavadeira Hidráulica, com motorização mínimo 150 HP peso mínimo de 20.000Kg com lança mínima de 5m, braço de no mínimo de 2m e capacidade mínima de escavação de 5m de profundidade, equipada com concha de no mínimo 1,5m³. com operador	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00
5	12	Mês	Escavadeira hidráulica	Escavadeira Hidráulica, com motorização mínimo 150 HP peso mínimo de 20.000Kg com lança mínima de 5m, braço de no mínimo de 2m e capacidade mínima de escavação de 5m de profundidade, equipada com concha de no mínimo 1,5m³. com operador	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00
6	12	Mês	Escavadeira hidráulica	Escavadeira hidráulica modelo Long Reach, para operações em locais de difícil acesso, escavação em áreas alagadas e movimentação de materiais e grandes distâncias.Com motorização mínima de 150hp peso 15.000 kg e Caçamba com capacidade de 0,6 m³ a 1,2 m³, profundidade mínima de escavação de 12 m e alcance horizontal mínimo de 15 m. com operador	R\$ 49.500,00	R\$ 594.000,00





7	12	Mês	MINI ESCAVADEIRA	Miniescavadeira hidráulica com esteiras de aço de 400mm, com articulação em braço de 90°, peso operacional mínimo de 5 toneladas e máximo de 6 toneladas. incluindo 01 operador	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
8	12	Mês	Motoniveladora	Motoniveladora com potência mínima 200HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
9	12	Mês	Motoniveladora	Motoniveladora com potência mínima 200HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
10	12	Mês	Motoniveladora	Motoniveladora com potência mínima 125HP, peso mínimo de 12 toneladas. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
11	12	Mês	Motoniveladora	Motoniveladora com potência mínima 200HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
12	12	Mês	Motoniveladora	Motoniveladora com potência mínima 200HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
13	12	Mês	Motoniveladora	Motoniveladora com potência mínima 200HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
14	12	Mês	Motoniveladora	Motoniveladora com potência mínima 200HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
15	12	Mês	Motoniveladora	Motoniveladora com potência mínima 200HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
16	12	Mês	Motoniveladora	Motoniveladora com potência mínima 200HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
17	12	Mês	Motoniveladora	Motoniveladora com potência mínima 200HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
18	12	Mês	Retro escavadeira	Retroescavadeira 4x4 (traçada) com operador, peso operacional mínimo de 5.000Kg. Potência MÍNIMA DE 70HP	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
19	12	Mês	Retro escavadeira	Retroescavadeira 4x4 (traçada) com operador, peso operacional mínimo de 5.000Kg. Potência MÍNIMA DE 70HP	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
20	12	Mês	Retro escavadeira	Retroescavadeira 4x4 (traçada) com operador, peso operacional mínimo de 5.000Kg. Potência MÍNIMA DE 70HP	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
21	12	Mês	Retro escavadeira	Retroescavadeira 4x4 (traçada) com operador, peso operacional mínimo de 5.000Kg. Potência MÍNIMA DE 70HP	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
22	12	Mês	Retro escavadeira	Retroescavadeira 4x4 (traçada) com operador, peso operacional mínimo de 5.000Kg. Potência MÍNIMA DE 70HP	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
23	12	Mês	Rolo compactador	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
24	12	Mês	Rolo compactador	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
25	12	Mês	Rolo compactador	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
26	12	Mês	Rolo compactador	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150HP, largura do cilindro	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00





			or	mínima de 2m.		
27	12	Mês	Rolo compactador	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
28	12	Mês	Rolo compactador	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
29	12	Mês	Rolo compactador	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
30	12	Mês	Rolo compactador	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
31	12	Mês	Rolo compactador	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
32	12	Mês	Rolo compactador	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
33	12	Mês	Caminhão Prancha	Caminhão Prancha com rampa, capacidade de transporte mínimo de 25t, com motorista, para realizar o transporte de máquinas como Retroescavadeira, Rolo Compactador entre outros e materiais como Manilhas, Tubos, Madeiras entre outros. com motorista	R\$ 39.500,00	R\$ 474.000,00
34	12	Mês	Caminhão Pipa	Caminhão Pipa com capacidade de transporte de água de no mínimo 10.000 litros, equipado com jato para a dispersão da água. com motorista	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
35	12	Mês	Trator de esteira	Trator de esteira para atividades de terraplenagem, nivelamento de terrenos, abertura de estradas e movimentação de materiais em diferentes tipos de solo. Potência mínima: 140 HP. Peso operacional: mínima 15.000 kg. com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
36	12	Mês	Caminhão Munk	Caminhão munc (guindauto hidráulico articulado com carroceria) para transporte e movimentação de cargas. Eixos: 6x4; PBT: ≥ 23.000 kg; Carga útil: ≥ 14.000 kg; Capacidade: ≥ 12 toneladas metro (tm); Alcance hidráulico: ≥ 10 m; Giro: 360° contínuo; Estabilizadores: Hidráulicos (≥ 3 m). com operador	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
37	12	Mês	Caminhão Comboio	Caminhão comboio melosa 4x2, com motorista, capacidade útil do tanque com no mínimo 5.000l, cabine simples, recipiente para sistema de ar comprimido com reservatório pulmão auxiliar de 200 litros e mangueira de 15 metros, conjunto abastecedor de diesel 100 litros/minutos com medidor de vazão mecânico aferido e lacrado.	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00
38	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00





39	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
40	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
41	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
42	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
43	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
44	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
45	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
46	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
47	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
48	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
49	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
50	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
51	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
52	12	Mês	Caminhão Truck 6x4	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m³, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00





O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22.

O prazo de vigência da ata será de 12(doze) meses contados da publicação, na forma do artigo 84 nº 14.133, de 2021, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Justificativa Resumida dos Quantitativos

Os quantitativos propostos foram definidos com base na análise da malha viária rural do Município, que exige manutenção contínua devido ao intenso uso e às condições climáticas adversas. A demanda por atendimentos pontuais — como deslizamentos, erosões e alagamentos — tem crescido, tornando indispensável a disponibilidade de equipes e máquinas em múltiplas frentes de trabalho.

A frota atual é insuficiente e apresenta frequentes indisponibilidades por desgaste e manutenções corretivas, o que compromete o atendimento regular. Assim, os quantitativos consideram a necessidade de descentralizar operações, reduzir o tempo de resposta, evitar atrasos e garantir eficiência operacional.

O dimensionamento foi elaborado com base no histórico de serviços, na projeção de aumento das demandas e na busca pelo equilíbrio entre capacidade operacional e economicidade, assegurando que a contratação seja proporcional, necessária e adequada para atender plenamente as necessidades do Município.

A quantidade estimada foi definida com base na extensão da malha viária do Município e na capacidade operacional dos equipamentos, considerando a necessidade de manutenção contínua das estradas rurais e urbanas com aproximadamente 4000 kms. Para atendimento adequado da demanda, estimou-se a atuação de aproximadamente 7 frentes de trabalho simultâneas, em razão da vasta extensão de vias que necessitam de manutenção periódica. Cada frente é composta por 2 motoniveladoras, 2 rolos compactadores, 2 retroescavadeiras, 4 caminhões caçamba e 1 escavadeira, estrutura necessária para garantir a execução completa e eficiente dos serviços. Paralelamente, para assegurar a logística e a continuidade das operações, prevê-se a utilização de 2 caminhões comboio para abastecimento em campo, 2 caminhões prancha para transporte de máquinas e 1 caminhão munck, este último destinado especialmente ao apoio na construção e manutenção de pontes.

O presente objeto trata-se de prestação de serviços continuados, tendo em vista, a necessidade de manutenção de todas as estradas e serviços na área urbana e rural do município, e como a Administração Pública não possui maquinário suficiente próprio para eventualidades decorrentes de temporais e eventos da natureza.

Assim como, nos períodos de fortes chuvas, ocorre grande demanda de execução e manutenção de vias públicas urbanas e estradas rurais, além de serviços de limpeza urbana e conservação de modo geral.

Sugere-se a realização do Procedimento Registro de Preço, com o objetivo de formalizar Ata de Registro de Preços, para que não seja necessário realizar-se outro processo licitatório para contratação deste serviço para novas demandas que estão pretensas a surgir. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se





ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

O regime de execução dos serviços será: Por ITEM.

A separação por itens para cada equipamento/caminhão se dá em razão da possibilidade de participação de pequenas empresas que são detentoras de apenas um ou outro equipamento, ampliando assim a competitividade e redução dos valores do certame.

O prazo para entrega do objeto ou início da prestação do serviço é de 30 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes.

Garantia

Ficará a cargo da CONTRATADA encarregar-se por solicitar e controlar a garantia do bem locado pela CONTRATANTE. Este bem deverá estar em plenas condições de uso diariamente. Condições de Manutenção e Assistência Técnica, A contratada será responsável por toda a **manutenção preventiva e corretiva** das máquinas locadas, garantindo seu pleno funcionamento. A manutenção corretiva deverá ser atendida de forma imediata, com **substituição temporária do equipamento** quando necessário, sem custos adicionais ao Município. Toda a assistência técnica, peças, deslocamentos e reparos serão de responsabilidade exclusiva da contratada. O Município fará a fiscalização das condições dos equipamentos, podendo aplicar penalidades em caso de descumprimento.

O Local de entrega deverá ser conforme demanda da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, conforme prestação de serviço conforme cronograma de trabalho estabelecido pela secretária da Pasta. No entanto para contato das informações ficará a cargo do Servidor Elisson Maciel Pedroso podendo ser encontrado no contato (42) 3142-0910, no endereço: Rua Jorge A. Ribeiro, 558 - Conradinho.

O prazo para entrega do objeto ou início da prestação do serviço é de até 30 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes, de segunda a sexta das 08:00hrs até as 17:00

Para o recebimento provisório e definitivo deverão ser observadas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 7.545/2019.

A especificação do serviço, não está conforme catálogo eletrônico de padronização, tendo em vista, o Município não apresentar ainda.

4. Fundamentação da Contratação

Foram conduzidas consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos com o objetivo de identificar melhores práticas, novas metodologias, tecnologias ou inovações no setor de locação e operação de máquinas pesadas. Contudo, após o levantamento, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que se mostrassem significativamente mais vantajosas ou que pudessem atender de forma mais eficiente às necessidades específicas da administração municipal, mantendo o foco na manutenção de estradas e serviços nas regiões urbana e rural.

2. Avaliação do Mercado Fornecedor:





O mercado de potenciais prestadores dos serviços a serem contratados é reconhecido como bastante vasto. Este cenário é propício devido à natureza das rotinas gerais de execução dos serviços, que são consideradas relativamente simples. Esta simplicidade implica que não há necessidade de especialização técnica excessiva nem por parte das empresas contratadas, nem por parte dos empregados que atuarão diretamente na prestação dos serviços (operadores de máquinas), facilitando a obtenção de propostas competitivas.

3. Identificação e Análise das Soluções de Mercado Consideradas:

Com base nas necessidades e na análise de mercado, foram identificadas e ponderadas as seguintes soluções capazes de atender aos requisitos especificados para a contratação

• **Solução 01: Realização de Serviços pela Própria Secretaria de Obras (Execução Interna)**

- Descrição: A Secretaria de Obras, de forma eventual e complementar, realiza serviços em prol da comunidade, visando a manutenção de estradas e a execução de serviços gerais tanto na área urbana quanto na área rural do município.
- Análise de Viabilidade (Descartada): Esta solução apresenta resultado prejudicado e não é suficiente para a demanda total. Isso se deve à disponibilidade restrita de mão-de-obra própria e à insuficiência de equipamentos no patrimônio municipal. O uso das máquinas atualmente disponíveis é bastante intenso, resultando na incapacidade da Prefeitura de atender a totalidade das demandas de interesse da população urbana e rural do município de forma tempestiva e eficaz.

• **Solução 02: Aquisição de Equipamentos (Máquinas Pesadas e Caminhões) pela Prefeitura**

- Descrição: Investimento na compra dos equipamentos necessários (máquinas pesadas e caminhões) para formar uma frota própria e atender às necessidades de manutenção e serviços.
- Análise de Viabilidade (Descartada): Esta alternativa é considerada inviável por duas razões preponderantes:
 - Restrição Orçamentária: Não há recursos orçamentários disponíveis alocados ou suficientes para um investimento de tal magnitude no presente exercício.
 - Razoabilidade do Investimento: Não seria razoável, do ponto de vista da economicidade e gestão de recursos públicos, a aplicação de um volume de recursos públicos considerado elevado e desproporcional para realizar um trabalho que, embora necessário, é limitado no tempo em sua intensidade ou duração contínua. A aquisição também implicaria custos futuros com manutenção, depreciação, seguro e necessidade de pessoal especializado para operação e gestão da frota.

• **Solução 03: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos (Solução Recomendada)**

- Descrição: Contratação de empresa especializada para a locação dos veículos e máquinas, com o fornecimento de operador/motorista e a inclusão da manutenção integral do veículo/equipamento no escopo do serviço.

Conclusão e Justificativa da Solução Escolhida (Contratação de Empresa):

A solução de contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador e manutenção inclusos, é considerada pela equipe responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares como a única possível e viável para garantir o desenvolvimento adequado do tipo e volume de trabalho necessário.





Vantagens da Contratação de Locação por Período Mensal:

A presente contratação, baseada na locação de máquinas pesadas e caminhões por período mensal (mensalidade), é considerada a mais vantajosa economicamente e operacionalmente, superando a medição por horas trabalhadas, pelos seguintes motivos:

- **Mitigação de Riscos de Manutenção e Ociosidade:** Os trabalhos frequentemente demandam serviços em regiões de difícil acesso ou com condições adversas no interior do município. Na modalidade de locação mensal, toda vez que um maquinário demandar manutenção, o tempo de inatividade (perda de dia de trabalho) é absorvido pelo fornecedor e não gera custo adicional imediato para a administração pública. A contratação mensaliza o risco de quebras.
- **Simplificação de Controle e Faturamento:** A medição e o controle por diário de bordo mensal tornam-se mais simples de controlar, calcular e faturar, gerando maior eficiência administrativa e menor margem para erros na gestão contratual.
- **Dificuldade de Fornecimento por Hora:** Foi identificada dificuldade no mercado fornecedor local em atender à unidade de medida de hora trabalhada para este tipo de equipamento, limitando a competitividade e a obtenção de propostas.
- **Inviabilidade de Pessoal para Apontamento de Horas:** A adoção da unidade de medida "hora" exigiria a designação de um apontador – uma pessoa disponível em tempo integral do serviço apenas para medir e registrar a hora trabalhada de cada equipamento. Esta necessidade é totalmente inviável, dada a quantidade de equipamentos a serem contratados e a execução simultânea de trabalhos em várias regiões do Município. Adicionalmente, não há disponibilidade deste cargo ou de pessoal para ser realocado no quadro de funcionários do Município para esta função fiscalizadora específica.

5. Descrição da solução como um todo

- A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Terceirizados, mediante a disponibilização de mão de obra.
- Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação de pessoal terceirizado.
- Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.
- Ficará a cargo da empresa contratada despesas inerentes à prestação de serviço, tais como:
 - Operador/Motorista;
 - Lubrificantes;
 - Manutenção corretiva e preventiva;
 - Revisão dos equipamentos/caminhões conforme prevê o fabricante;
 - Impostos;
 - Licenciamento anual;
 - Pagamento de funcionário, operador/motorista;
 - Encargos;
 - Pneus e correlatos.
- **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**
- Para o Fornecimento dos objetos, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Administração Pública e ainda





de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

6. Requisitos da Contratação

(i) Critérios de sustentabilidade.

A sustentabilidade, normalmente, abarca três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social, podendo perpassar por outros, como, por exemplos: a reeducação, conscientização quanto aos impactos do consumo desenfreado, proposição de novo estilo de vida, consumo racional e consciente dos recursos naturais, processamento e descarte do lixo, estreitamento da relação indivíduo-planeta.

- a) usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- b) conter menos materiais perigosos ou tóxicos;
- c) ter maior vida útil;
- d) consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;
- e) poder ser reutilizado ou reciclado;
- f) gerar menos resíduos (ex: ser feito de material reciclado, usar menos material na embalagem ou ser reciclado pelo fornecedor). Os fornecedores devem:
 - I. oferecer produtos e serviços ambientalmente responsáveis a preços competitivos;
 - II. realizar a coleta ou reciclagem dos produtos usados; considerar os impactos ambientais dos serviços.

A prestação dos serviços deverá estar em harmonia com as normas de segurança do trabalho aplicáveis à espécie;

Os pedidos de prestação de serviço (locação) poderão ser efetuados no todo ou em quantidades parceladas, durante o período de vigência do contrato e de acordo com as necessidades da Contratante;

A empresa contratada deverá garantir equipamentos, máquinas pesadas e/ou caminhões locados em pleno funcionamento no período de vigência do contrato, sob pena de sanções por inexecução parcial do contrato;

Os equipamentos/máquinas pesadas/caminhões deverão atender as normas técnicas exigidas pelo DETRAN;

A Contratada se responsabilizará pelos exatos recolhimentos de todos os encargos fiscais, trabalhistas, sociais e previdenciários, inclusive seguro de acidente de trabalho, apresentando à Contratante às guias de recolhimento quitadas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), COFINS, PIS, das contribuições previdenciárias do INSS e do FGTS, relativas ao período da prestação dos serviços.

A guia de quitação do INSS deverá ser apresentada junto com a Nota Fiscal, constando matrícula específica, em conformidade com o objeto do contrato.

Caso o motorista e/ou operador não esteja apto à operação dos equipamentos, por atrasos ou por má conduta não sendo possível o exercício da função, a Contratante notificará a Contratada para substituição imediata dos seus colaboradores em até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação.

Com relação a contratação de funcionários para desempenharem a função e operar os equipamentos/caminhões, ficará sob responsabilidade da contratada além das despesas acima mencionadas:

- Fornecimento de alimentação, inclusive a entrega no local de trabalho onde se fizer





necessário

- Auxílio deslocamento, se necessário
- Pagamento de horas extras, se necessário;
- Despesas médicas inerentes a acidentes de trabalho

Necessidade de Vistoria

Preliminarmente ao início da prestação do serviço, todas as máquinas e veículos pesados a serem utilizados para execução dos serviços objeto desse procedimento, deverão, ser submetidos à vistoria por parte da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no prazo de 48(quarenta e oito) horas em horário de expediente no pátio Secretaria, o qual expedirá um laudo de aceite ou não.

A vistoria técnica verificará se a máquinas e veículos pesados está em condições de funcionamento, nível de ruído, emissão de poluentes, falta de iluminação noturna, isenção de avarias, defeitos graves aparentes, bem como adaptações inadequadas que afetem as características das máquinas e a segurança do uso em vias públicas.

Caso haja substituição permanente, só poderá trabalhar após vistoria aprovada pelo fiscal.

O ano de fabricação dos equipamentos/caminhões deverão ser de até 10 anos de vida útil o no ano vigente do contrato ou superior; (EX ANO 2026 EQUIPAMENTO ANO 2016 /ANO 2027 EQUIPAMENTO 2017)

Todos os equipamentos/caminhões deverão ser disponibilizados com o devido operador/motorista devidamente treinado;

No caso de substituição definitiva do equipamento/caminhão, este deverá passar por uma vistoria para ser liberado para suas funções;

Ficará a cargo da empresa contratada despesas inerentes à prestação de serviço, tais como:

- a. Lubrificantes;
- b. Manutenção corretiva e preventiva;
- c. Revisão dos equipamentos/caminhões conforme prevê o fabricante;
- d. Impostos;
- e. Licenciamento anual;
- f. Pagamento de funcionário, operador/motorista;
- g. Encargos;
- h. Pneus e correlatos;

Substituir o operador/motorista quando da ausência ou quando este deixar de desempenhar suas funções com qualidade

A contratada deverá obrigatoriamente cumprir todas as exigências previstas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Toda documentação do equipamento/caminhão deverá estar em dia, assim como acessórios e itens de segurança em acordo com a legislação.

O veículo deverá estar com setas, luz de freio, faróis, luz de sinalização de marcha ré, iluminação de placa, sensor sonoro e uso de faixas refletivas em perfeito funcionamento.

os freios devem estar funcionando corretamente, possuir cinto de segurança com número necessário aos passageiros, pneu de estepe (pneu reserva) dentro dos padrões limites TWI (indicação de desgaste de pneu), extintor de incêndio pressurizado com data vigente para uso, para-choques dianteiros e traseiros dentro dos padrões do CTB (código brasileiro de trânsito); a carroceria deve estar íntegra, deve estar portando espelhos retrovisores internos e externos, tacógrafo funcionando, buzina, pala interna de proteção contra o sol, limpadores





de parabrisa e acessórios para amarração de carga (cordas, cintas, fitilhos);

Todos os operadores/motoristas deverão preencher diariamente um diário de bordo elaborado pela SVOSU, tendo um responsável que irá assinar e responsabilizar-se pelas informações prestadas, devendo ser entregue todo final de mês ao gestor do contrato.

Os equipamentos ficarão à disposição integral da secretaria de obras para destinar onde melhor entender necessário, estradas rurais e/ou urbanas.

A contratada deve instalar adesivo no equipamento em local visível com os dizeres: “A SERVIÇO DA PREFEITURA”, conforme padrão definido pela contratante, com custos pagos pela contratada. Fica vedado o uso dos equipamentos com a identificação acima para prestação de serviços a outras entidades ou particulares;

Os equipamentos/caminhões deverão permanecer à disposição da Secretaria enquanto a vigência do contrato/empenho, onde será usado de segunda a sábado das **8h às 18h** podendo trabalhar aos feriados, conforme demanda em horário a ser estabelecido.

Será descontado o dia em que os equipamentos/caminhões não estiverem à disposição da Secretaria na proporção do valor mensal, independentemente da situação do veículo, devendo a contratada dispor de outro veículo em até 48h do problema que venha necessitar a troca do equipamento, sob pena de multa de proporção do valor mensal de desconto por diária.

O Equipamento que ficar à disposição da secretaria como substituição temporária de outra, ficará o abastecimento (fornecimento do diesel e abastecimento) por responsabilidade da Contratada.

No caso de substituição definitiva deverá ser feita através de documentação e liberação após a vistoria do mesmo.

A retirada do equipamento do local de trabalho, só poderá ser feita com autorização escrita do fiscal do contrato.

Os equipamentos poderão ser utilizados em todos os serviços da secretaria de obras, sendo estradas rurais e urbanas do município.

Os Equipamentos (Máquinas e Caminhões) mensais deverão ser equipados com rastreador que permita visualizar em tempo real, o estado da máquina (ligado ou desligado) e a localização em toda área do município (rural ou urbana), podendo ser consultado pela CONTRATANTE a qualquer tempo, disponibilizando login e senha para acesso do gestor e fiscal do contrato.

Fica a Contratada comprometida com os prazos, rigorosamente de acordo com detalhado neste termo de referência e com o ofertado na proposta, sendo verificado o cumprimento dos prazos a marca, quantidade, qualidade e a validade do oferecido.

Reserva-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido, ou fora dos padrões de qualidade estabelecidos, podendo exigir novo fornecimento para atender ao pedido da Secretaria solicitante de maneira satisfatória, sem ônus adicional para o Município, sendo que o ato do recebimento não importará na sua aceitação.

Obrigações Das Partes:

Obriga-se a contratada a:

Cumprir integralmente todos os itens constantes do presente Instrumento;

Assumir total responsabilidade por seus empregados e/ou prepostos que venham a fornecer os objetos decorrentes de Ata de Registro de Preços oriundos do presente processo licitatório, sendo que o Contratante não terá nenhuma relação ou vínculo contratual de natureza trabalhista, cuja responsabilidade será tão somente da Contratada,





sendo esta titular e responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais ônus, recolhimento de todos os encargos sociais e tributos pertinentes, indenização por quaisquer acidentes que seus empregados possam ser vítimas ou derem causa, quando em serviço, na forma como é expressa e considerada na legislação trabalhista vigente;

Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, no fornecimento dos objetos contratados, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;

Manter, durante toda a execução da ata de registro de preços ou contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução da Ata de registro de preços ou contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

É responsabilidade da contratada o fornecimento de alimentação para seus funcionários.

A Contratante não se responsabiliza pelo pagamento de horas extras ficando a encargo apenas da Contratada.

A Contratada deverá disponibilizar pneu de estepe e ferramentas para troca no local do serviço ficando a responsabilidade da troca pela Contratada;

A Contratada deverá cumprir todas as exigências do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO.

Fica a contratada responsável por fornecer uniformes e EPIs necessários para execução dos serviços.

Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado. Constituem obrigações da contratante:

Supervisionar e fiscalizar o fornecimento dos produtos/a execução dos serviços ora contratados;

Efetuar pontualmente os pagamentos de acordo com o ora pactuado.

(ii) Indicação de marcas ou modelos ou vedação - art. 41, I da Lei Federal nº 14.133/21, (nesse caso deve conter a devida justificativa).

Não será exigida a indicação de marcas, modelos específicos ou fabricantes determinados para o objeto da contratação, em observância ao disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A especificação do objeto será realizada com base em características técnicas, padrões de desempenho e qualidade, suficientes para atender às necessidades da Administração, garantindo-se a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa.

(iii) Em caso de exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito.

Não se aplica

(iv) Subcontratação.

Não se admite subcontratação





(v) Garantia da execução.

A garantia contratual deverá corresponder a até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, podendo ser apresentada nas modalidades legalmente previstas, quais sejam: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

A exigência visa assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, garantir a continuidade da prestação dos serviços, bem como resguardar a Administração Pública quanto a eventuais inadimplementos, falhas operacionais, danos decorrentes da execução contratual ou descumprimento das cláusulas pactuadas.

7. Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Preliminarmente ao início da prestação do serviço, todas as máquinas e veículos pesados a serem utilizados para execução dos serviços objeto desse procedimento, deverão, ser submetidos à vistoria por parte da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no prazo de 48(quarenta e oito) horas em horário de expediente no pátio Secretaria, localizado na Rua Jorge Alves Ribeiro 558 Bairro Conradinho de Segunda a Sexta das 08:00h as 17:00H o qual expedirá um laudo de aceite ou não.

Os servidores responsáveis pela vistoria e pelo recebimento das máquinas e dos caminhões serão os mesmos nominados como fiscal e fiscal suplente.

A vistoria técnica verificará se a máquinas e veículos pesados estão em condições de funcionamento, nível de ruído, emissão de poluentes, falta de iluminação noturna, isenção de avarias, defeitos graves aparentes, bem como adaptações inadequadas que afetem as características das máquinas e a segurança do uso em vias públicas.

Para a prestação dos serviços o Setor de Compras emitirá a Nota de Empenho e notificação via e-mail ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, prazo em que deverá ficar à disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável.

A jornada diária de trabalhos será de 08 (oito) horas.

As máquinas e veículos pesados, devidamente abastecidos de combustível e com seus operadores, deverão se apresentar no local e horário pré-estabelecidos, sendo que a sua dispensa ao fim do turno somente ocorrerá com a autorização do encarregado da Secretaria Municipal de Viação, na planilha diária individual de controle das máquinas.

As máquinas deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a contratada substituir aqueles que não atenderem esta exigência em 48 (Quarenta e oito) horas após a notificação formal da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

A contratada se obriga a socorrer a máquina ou veículo que apresentar defeito ou sofrer acidente, consertando-o no próprio local, quando possível, ou então substituí-lo de imediato a critério da fiscalização da Secretaria Municipal. Nestes casos ou mesmo quando da parada para manutenção preventiva da máquina, serão toleradas as suas substituições por no máximo 48 (quarenta e oito horas) corridas.

O abastecimento ocorrerá no Pátio da Secretaria de Obras, sempre ocorrendo ao final do expediente com controle a ser preenchido pelo responsável do abastecimento, sempre





acompanhado pelo servidor da secretaria de Obras Hélio Francisco Gunha matrícula 196667-01

8. Modelo de Gestão do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es)/fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) e o Decreto Municipal nº 7.545/2019, conforme segue:

GESTOR	GESTOR SUPLENTE	PORTARIA	CONTATO	EMAIL
Moises Elias Heuko, matrícula nº 168378-01	Laureci Assis Machado, matrícula nº 58793-01	Nº 1770, DE 2025	42 3142-1000	obras@guarapuava.pr.gov.br
FISCAL	FISCAL SUPLENTE	PORTARIA	CONTATO	EMAIL
Lucas Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 161446-01	Elisson Maciel Pedroso 195098-01	Nº 1770, DE 2025	42 3142-1000	obras@guarapuava.pr.gov.br

O Gestor e os Fiscais deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato/ata, consoante as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.545/19.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas





avencadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.545/19, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9. Critérios de Medição e de Pagamento

- O Objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/2019.

Recebimento Provisório

- O recebimento provisório ocorrerá mensalmente, mediante a apresentação pela contratada dos relatórios de execução dos serviços, contendo a identificação das máquinas disponibilizadas, os dias efetivamente trabalhados, os locais de execução, as atividades realizadas e demais informações necessárias à comprovação da prestação dos serviços durante o período de medição.
- Os relatórios serão submetidos à análise e conferência do fiscal do contrato, que verificará a conformidade dos serviços executados com as condições estabelecidas no contrato e seus anexos. Estando os serviços em conformidade, será emitido o Termo de Recebimento Provisório ou documento equivalente.

Recebimento Definitivo

- O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da regularidade dos serviços executados e da correção de eventuais pendências identificadas no recebimento provisório, mediante manifestação formal do gestor ou fiscal do contrato, atestando o cumprimento integral das obrigações contratuais referentes ao período medido.
- Prazo de pagamento
- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão de nota fiscal.
- Forma de pagamento
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 dias úteis para fins de liquidação.

10. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, adotando-se o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, o licitante deverá comprovar os requisitos previstos no edital de licitação, conforme disposições do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capacidade Técnica

Para fins de qualificação técnica, será exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da presente contratação.

A exigência justifica-se pela necessidade de assegurar que o licitante possui experiência prévia e capacidade operacional suficiente para executar o objeto de forma adequada, minimizando riscos de inadimplemento, falhas na execução e prejuízos à Administração

Parcela de Maior Relevância

Para fins de avaliação da capacidade técnica, considera-se como parcela de maior relevância:

- Execução de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, tais como motoniveladora, escavadeira hidráulica, retroescavadeira ou equipamentos equivalentes, aplicados em atividades de:
 - terraplanagem;
 - manutenção e recuperação de vias;
 - movimentação de materiais.

Justificativa:

A parcela indicada representa o núcleo essencial do objeto contratado, sendo a etapa de maior impacto técnico e operacional, cuja execução inadequada pode comprometer diretamente os resultados pretendidos pela Administração.

Critérios para Aceitação dos Atestados

Os atestados apresentados deverão:

- Comprovar a aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto, em características, quantidades e prazos;
- Referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária do licitante;
- Ser emitidos após a conclusão do contrato ou, no mínimo, após 12 (doze) meses do início de sua execução, salvo contratos com prazo inferior;





Será admitida a soma de atestados para fins de comprovação de quantitativo mínimo, inclusive quando decorrentes de contratos executados de forma concomitante, desde que demonstrem a capacidade técnico-operacional do licitante.

Observação Final

As exigências estabelecidas observam os princípios da razoabilidade e da competitividade, não restringindo indevidamente a participação no certame, ao mesmo tempo em que garantem a seleção de empresa apta à adequada execução dos serviços.

11. Estimativas do Valor da Contratação

O custo global estimado para a presente contratação é de **R\$ 19.482.000,00** (Dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais). para o período de 12 (doze) meses. conforme detalhado na pesquisa de preço conforme Anexo I deste termo de referência.

12. Adequação Orçamentária

Por se tratar de Registro de Preços não é necessário informar no Termo de Referência, conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 10.140/2023.





ANEXO I

PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Registro De Preços Para Contratação De Locação De Máquinas E Caminhões Para Manutenção De Estradas Rurais E Urbanas Do Município Com Operador/Motorista Para A Secretaria De Viação, Obras E Serviços Urbanos.

2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA, OU SE FOR O CASO, DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

André Barros de Lima matrícula 188670-01

3. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

As pesquisas obtidas junto às diversas fontes consultadas, seguindo a ORDEM:

1º - Verificar se o item consta em sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização de preços correspondente, e em caso afirmativo, a composição de custos unitários deverá ser menor ou igual à mediana do item correspondente;

O objeto foi encontrado no Pannel de Preços, no entanto, todos o combustível é por conta da contratada e os pagamentos são por horas e/ou quilômetros, o que não confere com a descrição do objeto solicitado, conforme demonstrado em anexo ao processo.

2º Verificar a existência de contratações idênticas ou similares feitas pelo Município de Guarapuava (atas ou contratos), em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente (a consulta pode ser realizada no Portal de Transparência ou no Departamento de Licitações e Contratos);

No Município de Guarapuava, foram verificadas a existência de contratações similares:

Contrato nº 122/2024 - Município de Guarapuava, termo aditivo nº3

Contrato nº 127/2024 - Município de Guarapuava, termo aditivo nº2

Contrato nº 145/2020 - Município de Guarapuava, termo aditivo nº14

Contrato nº 216/2024 - Município de Guarapuava, termo aditivo nº3

Contrato nº 217/2024 - Município de Guarapuava, termo aditivo nº4

Contrato nº 173/2024 - Município de Guarapuava, termo aditivo nº3

Contrato nº 187/2024 - Município de Guarapuava, termo aditivo nº3





Contrato nº 188/2024 - Município de Guarapuava, termo aditivo nº4

3º Verificar a existência de contratações similares feitas por outros órgãos públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente (devem ser verificadas atas ou contratos de outros órgãos):

não foram encontradas contratações similares.

4º Verificar dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso (sites especializados, não podendo ocorrer intermediação de vendas, e tabelas de referência aprovadas pelo governo federal):

Após realização de pesquisas em fontes disponíveis, incluindo consultas a portais oficiais, atas de registro de preços e contratos administrativos de outros órgãos públicos, **não foram identificadas contratações similares** em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da presente pesquisa de preços que pudessem ser utilizadas como parâmetro comparativo.

5º Pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, devendo ser observado: (i) prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; (ii) obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro da Pessoa Física -CPF, ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do fornecedor; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e) nome completo e identificação do responsável pelo fornecimento do orçamento; (iii) informação aos fornecedores das características da contratação, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; (iv) registro, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação; (v) nome completo e assinatura do agente público responsável pela solicitação e recebimento de orçamentos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA RPL	10.86.775/0001-06
DOIS IRMÃOS TERRAPLENAGEM	08.505.155/0001-91
MARTINELLI LOCAÇÕES	20.838.016/0001-85
SÃO JORGE LOCAÇÕES	00.413.852/0001-00
MAQ CONSTRUTORA	14.056.615/0001-44

Enfatiza-se a utilização dos orçamentos realizados por fornecedores da área, serviço esse que de acordo com a instrução normativa nº65, de 7 de julho de 2021 a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a





realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

6º Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital:

Após a realização de consulta à base nacional de notas fiscais eletrônicas, **não foram encontrados registros** relacionados ao objeto da presente contratação, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data prevista para divulgação do edital.

4. - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

Os preços coletados encontram-se devidamente pormenorizados no item 6 deste documento.

5. Justificativas para a metodologia utilizada

Após a realização da presente pesquisa de preços, destinada à definição do valor de referência da contratação, recomenda-se que o procedimento licitatório seja realizado por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços, permitindo que, uma vez homologada a licitação e assinadas as respectivas atas, as contratações sejam formalizadas conforme a necessidade da Administração. A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta benefícios relevantes, tais como maior transparência na gestão dos recursos públicos, agilidade e eficiência nos procedimentos de contratação, uniformização dos valores praticados e ampla acessibilidade das informações para cidadãos e fornecedores.

Metodologia de Formação dos Preços de Referência

Para a definição do valor estimado da contratação, foi adotado o critério estatístico da mediana para todos os itens (do 01 ao 52), procedimento que se encontra em estrita consonância com as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa nº 65/2021 e do Decreto Municipal nº 10.140/2023.

A aplicação da mediana para a totalidade dos itens atende ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa e ao dever de busca pelo valor real de mercado, conforme preconiza o § 1º do art. 23 da Nova Lei de Licitações. A escolha dessa metodologia justifica-se tecnicamente por sua capacidade de mitigar a influência de valores discrepantes (outliers) — sejam eles excessivamente elevados ou inexequíveis —, conferindo maior estabilidade e segurança jurídica ao preço de referência, em harmonia com o princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

A pesquisa de preços considerou o patamar mínimo de três cotações válidas por item, realizando-se o devido tratamento crítico dos dados obtidos para o descarte de propostas que pudessem distorcer o resultado ideal da média de mercado. A memória de cálculo encontra-se detalhada em planilha própria, evidenciando os critérios adotados e assegurando a plena transparência do processo de precificação.





Apresenta-se, a seguir, a tabela detalhada contendo todos os valores coletados durante a pesquisa de mercado, acompanhada de sua respectiva legenda explicativa:

6. Memória de cálculo do valor estimado

O custo global estimado para a presente contratação é de **R\$ 19.482.000,00** (Dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais). para o período de 12 (doze) meses.



ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
1	12,00	MÊS	Escavadeira Hidráulica, com motorização mínimo 150 HP peso mínimo de 20.000Kg com lança mínima de 5m, braço de no mínimo de 2m e capacidade mínima de escavação de 5m de profundidade, equipada com concha de no mínimo 1,5m³. com operador	R\$ 28.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 35.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	R\$ 20.096,64	XXXXX	XXXXX	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00
2	12,00	MÊS	Escavadeira Hidráulica, com motorização mínimo 150 HP peso mínimo de 20.000Kg com lança mínima de 5m, braço de no mínimo de 2m e capacidade mínima de escavação de 5m de profundidade, equipada com concha de no mínimo 1,5m³. com operador	R\$ 28.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 35.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	R\$ 20.096,64	XXXXX	XXXXX	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL

									GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA		
3	12,00	MÊS	Escavadeira Hidráulica, com motorização mínimo 150 HP peso mínimo de 20.000Kg com lança mínima de 5m, braço de no mínimo de 2m e capacidade mínima de escavação de 5m de profundidade, equipada com concha de no mínimo 1,5m³. com operador	R\$ 28.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 35.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	R\$ 20.096,64	XXXXX	XXXXX	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
4	12,00	MÊS	Escavadeira Hidráulica, com motorização mínimo 150 HP peso mínimo de 20.000Kg com lança mínima de 5m, braço de no mínimo de 2m e capacidade mínima de escavação de 5m de profundidade, equipada com concha de no mínimo 1,5m³. com operador	R\$ 28.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 35.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	R\$ 20.096,64	XXXXX	XXXXX	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
5	12,00	MÊS	Escavadeira Hidráulica, com motorização mínimo 150 HP peso mínimo de 20.000Kg com lança mínima de 5m, braço de no mínimo de 2m e capacidade	R\$ 28.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 35.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	R\$ 20.096,64	XXXXX	XXXXX	R\$ 34.500,00	R\$ 414.000,00

			minima de escavação de 5m de profundidade, equipada com concha de no mínimo 1,5m³. com operador													
I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
6	12,00	MÊS	Escavadeira hidráulica modelo Long Reach, para operações em locais de difícil acesso, escavação em áreas alagadas e movimentação de materiais em grandes distâncias.Com motorização mínima de 150hp peso 15.000 kg e Caçamba com capacidade de 0,6 m³ a 1,2 m³, profundidade máxima de escavação de 12 m a 15 m alcance horizontal máximo de 15 m a 18 m. com operador	R\$ 36.000,00	R\$ 49.000,00	R\$ 50.000,00	XXXXXX	R\$ 85.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 49.500,00	R\$ 594.000,00
I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
7	12,00	MÊS	Miniescavadeira hidráulica com esteiras de aço de 400mm, com articulação em braço	R\$ 17.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 18.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00



			de 90°, peso operacional mínimo de 5 toneladas e máximo de 6 toneladas. incluindo 01 operador													
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
8	12,00	MÊS	Motoniveladora com potência mínima 200 HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 42.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX X	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
9	12,00	MÊS	Motoniveladora com potência mínima 200 HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 42.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX X	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
10	12,00	MÊS	Motoniveladora com potência mínima 125 HP, peso mínimo de 11 toneladas. com operador	R\$ 38.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX X	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL



11	12,00	MÊS	Motoniveladora com potência mínima 200 HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 42.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX X	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
12	12,00	MÊS	Motoniveladora com potência mínima 200 HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 42.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX X	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
13	12,00	MÊS	Motoniveladora com potência mínima 200 HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 42.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX X	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
14	12,00	MÊS	Motoniveladora com potência mínima 200 HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 42.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX X	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL



15	12,00	MÊS	Motoniveladora com potência mínima 200 HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 42.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX X	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
16	12,00	MÊS	Motoniveladora com potência mínima 200 HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 42.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX X	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
17	12,00	MÊS	Motoniveladora com potência mínima 200 HP, peso mínimo de 15 toneladas. com operador	R\$ 39.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 42.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX X	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
18	12	MÊS	Retroescavadeira 4x4 (traçada) com operador, peso operacional mínimo de 5.000Kg. Potência MÍNIMA DE 70HP	R\$ 17.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19.000,00	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL



19	12	MÊS	Retroescavadeira 4x4 (traçada) com operador, peso operacional mínimo de 5.000Kg. Potência MÍNIMA DE 70HP	R\$ 17.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
20	12	MÊS	Retroescavadeira 4x4 (traçada) com operador, peso operacional mínimo de 5.000Kg. Potência MÍNIMA DE 70HP	R\$ 17.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
21	12	MÊS	Retroescavadeira 4x4 (traçada) com operador, peso operacional mínimo de 5.000Kg. Potência MÍNIMA DE 70HP	R\$ 17.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
22	12	MÊS	Retroescavadeira 4x4 (traçada) com operador, peso operacional mínimo de 5.000Kg. Potência MÍNIMA DE 70HP	R\$ 17.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 19.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00

I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
23	12	MÊ S	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150 HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
24	12	MÊ S	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150 HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
25	12	MÊ S	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150 HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL

26	12	MÊS	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150 HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
27	12	MÊS	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150 HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
28	12	MÊS	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150 HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
29	12	MÊS	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150 HP, largura do	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00



			cilindro mínima de 2m.													
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
30	12	MÊS	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150 HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
31	12	MÊS	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150 HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
32	12	MÊS	Rolo Compactador autopropelido liso com operador peso mínimo 12 toneladas. Potência mínima de 150 HP, largura do cilindro mínima de 2m.	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00



I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
33	12	MÊ S	Caminhão Prancha com rampa, capacidade de transporte mínimo de 25t, com motorista, para realizar o transporte de máquinas como Retroescavadeira, Rolo Compactador entre outros e materiais como Manilhas, Tubos, Madeiras entre outros.	R\$ 28.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 40.000,00	XXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 39.500,00	R\$ 474.000,00
I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
34	12	MÊ S	Caminhão Pipa com capacidade de transporte de água de no mínimo 10.000 litros, equipado com jato para a dispersão da água com motorista	R\$ 22.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 26.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 26.000,00	R\$ 312.000,00
I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL



35	12	MÊS	Trator de esteira para atividades de terraplenagem, nivelamento de terrenos, abertura de estradas e movimentação de materiais em diferentes tipos de solo. Potência mínima: 140 HP. Peso operacional: mínima 15.000 kg com operador	R\$ 33.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 37.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
I TE M	QU ANT	UN ID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
36		MÊS	Caminhão munck (guindauto hidráulico articulado com carroceria) para transporte e movimentação de cargas. Eixos: 6x4; PBT: ≥ 23.000 kg; Carga útil: ≥ 14.000 kg; Capacidade: ≥ 12 toneladas metro (tm); Alcance hidráulico: ≥ 10 m; Giro: 360° contínuo; Estabilizadores: Hidráulicos (≥ 3 m). com operador/motorista Com operador	R\$ 24.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.000,00	XXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
I TE M	QU ANT	UN ID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAQ CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024	CONTRATO 216/2024	CONTRATO 217/2024	CONTRATO 127/2024	CONTRATO 173/2024	CONTRATO 122/2024	valor mediana	VALOR TOTAL

M					M					PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA		
37	12	MÊS	Caminhão comboio melosa 4x2, com motorista, capacidade útil do tanque de no mínimo 5.000L, cabine simples, recipiente para sistema de ar comprimido com reservatório pulmão auxiliar de 200 litros e mangueira de 15 metros, conjunto abastecedor de diesel 100 litros/minutos com medidor de vazão mecânico aferido e lacrado.	R\$ 27.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 29.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00
I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL	
38	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	
I TE M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL	
39	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00	



			capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc													
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
40	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
41	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
42	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024	CONTRATO 216/2024	CONTRATO 217/2024	CONTRATO 127/2024	CONTRATO 173/2024	CONTRATO 122/2024	valor mediana	VALOR TOTAL



M					M				PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA		
43	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
I T E M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
44	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
I T E M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
45	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
I T E M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
46	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00



			capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc													
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
47	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
48	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
49	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
ITEM	QUANT	UNID.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGEM	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024	CONTRATO 216/2024	CONTRATO 217/2024	CONTRATO 127/2024	CONTRATO 173/2024	CONTRATO 122/2024	valor mediana	VALOR TOTAL



M					M				PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA	PREFEITURA DE GUARAPUAVA		
50	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
I T E M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
51	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
I T E M	QU ANT	U N I D.	COMPLEMENTO	MARTINELLI LOCAÇÕES	DOIS IRMAOS TERRAPLENAGE M	SÃO JORGE LOCAÇÕES	Construtora RPL	MAC CONSTRUTORA	CONTRATO 145/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 216/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 217/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 127/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 173/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	CONTRATO 122/2024 PREFEITURA DE GUARAPUAVA	valor mediana	VALOR TOTAL
52	12	MÊS	Caminhão Truck(Trucado) 6x4 com Motorista com caçamba de capacidade mínima de 12 m3, para Transporte de Terra/Cascalho/Etc	R\$ 24.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 25.000,00	XXXXXX	XXXXX	XXXXX	R\$ 19.883,98	XXXXX	R\$ 18.990,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00

7. Justificativa da escolha dos fornecedores

Em resposta ao questionamento apresentado, informamos que a seleção das empresas consultadas para a cotação de preços foi pautada em critérios objetivos, visando garantir a lisura, a competitividade e a fidedignidade dos valores de mercado obtidos, e não em escolha aleatória ou direcionada.

Os seguintes critérios foram adotados na escolha dos fornecedores:

- **Compatibilidade com o Objeto:** Verificação da pertinência e aderência da atividade principal da empresa com o objeto da contratação (fornecimento de máquinas pesadas), assegurando que o fornecedor possui expertise no setor.
- **Regularidade:** Exigência de plena regularidade fiscal, trabalhista e tributária, além da comprovação de que a empresa está em pleno funcionamento e com situação cadastral ativa junto aos órgãos competentes.
- **Capacidade de Fornecimento:** Avaliação da potencialidade do fornecedor em atender às especificações e quantidades demandadas, dentro dos prazos e condições estabelecidas, considerando seu histórico, estrutura operacional e capacidade logística
- **Experiência:** Avaliação de experiência prévia em fornecimentos para os setores público.
- **Abrangência Regional:** Priorização de fornecedores com capacidade de atendimento na região, complementada pela consulta a empresas de outras localidades para ampliar a competitividade.
- **Pluralidade:** Garantia da diversidade de fornecedores para evitar a concentração de mercado e assegurar a pluralidade das cotações..

A adoção desses critérios teve como objetivo primordial assegurar a transparência, a isonomia e a rastreabilidade do procedimento de pesquisa de preços, garantindo que os valores levantados representem de forma adequada a realidade do mercado.

O contato para a referida pesquisa foi realizado por meio do e-mail oficial do município (obras@guarapuava.pr.gov.br), e as folhas de rosto comprobatórias estão anexadas ao processo, todas solicitadas pela Diretora Administrativa.

8. Condições comerciais praticadas

Destaca-se que foi levado em consideração as especificações, quantidades, prazos e locais para registro de preços para locação de máquinas pesadas e caminhões, sendo encaminhado o Termo de Referência para conhecimento das empresas.

Nesse sentido, bem se justifica os objetos ora pleiteados pela administração pública visto as condições e características elencadas nesta contratação.

Sendo assim, em atendimento ao Princípio da Economicidade, Interesse Público e Eficiência Administrativa acima relatados é fundamental a contratação ora já mencionada.

